



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1963/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E BOMBEIRO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DO 31º JUNINHO DE ITAJOBÍ, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30/06/2023-01/07/2023 E 02/07/2023,**

Após, o envio dos documentos de habilitação da licitante vencedora em cumprimento ao item 7.1 do edital:

### **“VII - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

7.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados apenas pelo licitante vencedor, diretamente no e-mail: [licitacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:licitacao@itajobi.sp.gov.br), **em até 1 (um) dia útil após a convocação**, conforme segue:”

constatou-se que a empresa está inabilitada considerando os seguintes apontamentos:

- 1 – A declaração da Polícia Federal está em nome de outra empresa e outro CNPJ;
- 2 – O Atestado de Capacidade Técnica está em nome de outra empresa e outro CNPJ;
- 3 - A Certidão Municipal está com o mesmo CNPJ, porém consta o nome antigo da empresa que hoje é o nome fantasia;
- 4 – A Ficha cadastral consta o mesmo CNPJ, mas com o nome antigo da empresa que hoje é o nome fantasia;
- 5 - Enviou um contrato de parceria empresarial, que para o presente certame licitatório não tem validade, uma vez que não admite subcontratação.

O instrumento convocatório está claro e objetivo conforme item 7.3. “a” de que os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente referentes ao mesmo CNPJ apresentado para a proposta

### **“7.3 - OBSERVAÇÕES**

**1.3 - Todos os documentos cuja veracidade de informações possam ser confirmadas/autenticadas através de sites oficiais na internet, especialmente documentos que constem códigos de verificação, não necessitam de autenticação de cartórios/servidor, e, em casos de contratemplos os casos serão analisados a fim de evitar excesso de formalismo.**



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

*a) - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente referentes ao mesmo CNPJ apresentado para a proposta, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais, valendo a mesma regra no que couber ao C.P.F.;"*

Assim, em razão da desclassificação/inabilitação da primeira classificada, convoca-se a segunda empresa, SERER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, para apresentar documentos de habilitação até o dia 21/06/2023.

Notifique-se e Publique-se.

Itajobi, 20 de junho de 2023.

Kelli Cristiane Nonato da Silva  
Pregoeira

Carlos Alberto Ap. Piassi  
Membro

Sérgio Martucci Junior  
Presidente da Comissão  
Municipal de Eventos